



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2015-SEGFAZ-PMM CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ E PELA EMPRESA PUBLICENTER INFORMATICA COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA, QUE TEM POR OBJETO O PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2015/CPL/PMM.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Folha 31, Lote Especial, Área institucional, Nova Marabá, CEP: 68.500-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.853.163/0001-30, representada por seu Prefeito Municipal Sr. Sebastião Miranda Filho, brasileiro, agente político, portador da C.I. N.º 5507000-PC/PA e inscrito no CPF/MF sob N.º 156.553.772-68, domiciliado e residente nesta cidade, e devidamente representada pelo Secretário de Administração do Município de Marabá, Sr. José Nilton de Medeiros, brasileiro, casado, portador do RG n.º 681362-SSP/PB e do CPF 287.965.354-15, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Sul, n.º 21, bairro Belo Horizonte – Marabá/PA, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: A EMPRESA PUBLICENTER INFORMATICA COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA, com sede à praça Dr. Duarte, 10 – 2º andar, bairro centro – Uberlândia – MG inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 04.235.413/0001-06 – Fone (34) 3236-4699/3257-6300 – e-mail: comercial@governa.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Claudio Humberto Gomes, brasileiro, separado judicialmente, sócio da empresa Publicenter Informática Comercio e Locação Ltda, portador do CPF N.º 393.515.306-63 e do RG N.º: M 2.380.077 SSP-MG, residente e domiciliado à Rua Anísio Alves N.º 60 Bairro morada da Colina Uberlândia – MG, tendo como respaldo o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5.045/2015, autuando na modalidade PREGÃO N.º 024/2015/CPL/PMM, forma PRESENCIAL, e com fundamento no artigo 65§ 1º, da Lei 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98 republicada respectivamente em 06/07/94 e 28/05/98, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 001/2015-SEGFAZ/PMM, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato n.º 001/2015-SEGFAZ/PMM, a partir do dia 01/01/2019 a 01/06/2019, para continuação de prestação de serviços especializado de manutenção mensal de sistema tributário, folha de pagamento e protocolo, para atender as necessidades da Secretaria Municipais de Gestão Fazendária e Secretaria de Administração do Município de Marabá-Pará, Com os respectivos valores de manutenção mensais mantidos conforme fixado na CLÁUSULA OITAVA do contrato administrativo n.º 001/2015-SEGFAZ/PMM.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO

2.1 Fica prorrogado o contrato administrativo nº 001/2015-SEGFAZ/PMM, pelo período de 6 (seis) meses, vigorando a partir do dia 01 de janeiro de 2019 a 01 de junho 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme previsão da cláusula décima segunda, com fulcro no permissivo legal do inciso IV, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 001/2015-SEGFAZ/PMM, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

Marabá (PA), de de 2018

José Nilton de Medeiros
Secretario de Administração
CONTRATANTE

Publicenter Infor. Comercio e Serviços
CNPJ nº 04.235.413/0001-06
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
IDENTIDADE:

NOME:
CPF:
IDENTIDADE: